



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 17/12/24 a 17/02/25.

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTRARIA N° 364, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

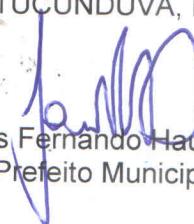
Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora MICHELE VETTORELLO SCHERER PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONCEDER** 30(trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Michele Vetorello Scherer Pereira, referente ao período de 08/08/2016 a 07/08/2021 a serem gozadas de 13/01/2025 a 11/02/2025.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos